

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



EXTRATO DO CONTRATO REALIZADO Nº 04/2020

REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE PREGÃO N.º 02/2020 DO TIBAGI PREV

DAS PARTES:

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI – CNPJ Nº 04.996.792/0001-57

CONTRATADA: IDEAL GUAPO LTDA - CNPJ: 03.626.094/0005-20

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível do tipo comum – gasolina, para abastecimento de veículo automotivo do TIBAGI PREV.

DO VALOR: Preço certo, unitário e ajustado de **R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos)** por litro de gasolina comum, tendo como valor estimado e global limitado a **R\$ 11.414,00 (onze mil, quatrocentos e quatorze reais)** para o ano de 2020.

DA VIGÊNCIA: data da publicação do contrato (16/03/2020) até a data de 31/12/2020.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: as despesas decorrentes do contrato 04/2020 do TIBAGI PREV ocorrerão por conta da dotação orçamentária seguinte:

01 – Instituto de Previdência Municipal – TIBAGI PREV

01.001 – Departamento de Administração do TIBAGI PREV

01.001.04.272.0904.2.096 – Manut. das ativ.do dep. e setores adm. da unid. Gestora do TIBAGIPREV

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Tibagi, 16 de março de 2020.

JANDERSON BONASSO DA COSTA
DIRETOR-PRESIDENTE

JULIANA REZENDE NOGUEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

MAÍSSA ANTUNES TEIXEIRA PRESTES DE SOUZA
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2020

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da legislação vigente, torna público, a licitação na modalidade de Pregão, às 14 horas, do dia 30 de março de 2020, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer, 34, Tibagi/PR, cujo objeto é locação de estrutura para eventos. O valor máximo da licitação é de R\$ 536.280,00 (quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e oitenta reais). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacaotbg@hotmail.com, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 16 de março de 2020

Marcus Vinicius Cioffi
Secretário Municipal de Administração



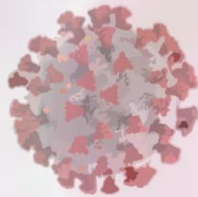
TIBAGI
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Tibagi
Vigilância em Saúde

COVID-19
CORONA VÍRUS



Plano de Contingência

COVID-19

Março de 2020



TIBAGI
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL

Elaboração

Ana Paula S. Fernandes Burgos
Coordenadora de Atenção Básica

Ana Cláudia Mercer
Coordenadora de Vigilância Epidemiológica

APROVAÇÃO

Wilson Silva Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Contatos

Ana Cláudia Mercer 3916 2166
Ana Paula S. Fernandes 3916 21 67

1ª Versão
13/03/2020

**TIBAGI**
PREFEITURA MUNICIPALSECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL

PLANO DE CONTINGÊNCIA DO PARANÁ COVID-19

INTRODUÇÃO

O Plano de Contingência é um documento elaborado com o intuito de auxiliar o Município de Tibagi - PR na resposta ao enfrentamento de um possível surto do novo Coronavírus (COVID-19) originado na cidade de Wuhan, na China. Este vírus, responsável por doença respiratória, pode determinar sérios danos às pessoas e à economia dos entes integrantes do Sistema Único de Saúde.

Agente Etiológico

Coronavírus (CoV) é uma ampla família de RNA vírus que em humanos podem causar síndromes respiratórias e gastrointestinais. O novo coronavírus SARS-CoV-2 é uma nova cepa que ainda não havia sido previamente identificada em humanos.

Período de incubação

Conforme estudos o período médio de incubação da infecção por coronavírus é de 5.2 dias, com intervalo que pode chegar até 12.5 dias.

Transmissão

A disseminação de pessoa para pessoa ocorre por meio de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infectada tosse ou espirra.

Período de transmissibilidade

Ocorre entre pessoas em média 7 dias após o início dos sintomas. Até o momento, não há informação suficiente de quantos dias anteriores ao início dos sinais e sintomas que uma pessoa infectada passa a transmitir o vírus.

Manifestações clínicas

O espectro clínico da infecção por coronavírus é muito amplo, podendo variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa. Os principais sinais e sintomas referidos são respiratórios, sendo que o paciente pode apresentar febre, tosse e dificuldade para respirar.

Diagnóstico laboratorial

Em serviços de saúde PÚBLICOS, é **necessária a coleta de 1 (uma) amostra respiratória. Esta amostra deverá ser encaminhada com urgência para o LACEN.** (é necessário coletar 1 amostra imediata de swab

**TIBAGI**
PREFEITURA MUNICIPALSECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL

nasofaringe para ser encaminhada ao Iacen)

Tratamento

Não há nenhum antiviral específico recomendado para o tratamento de infecções por COVID-19. Pessoas infectadas com este vírus devem receber tratamento para auxiliar no alívio de sintomas. Para casos severos, tratamento deve incluir suporte de terapia intensiva.

Recomendações para prevenção e controle

É prudente adotar os princípios básicos para reduzir o risco geral de infecções respiratórias agudas;

- **Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool;**
- **Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;**
- **Evitar contato próximo com pessoas doentes;**
- **Ficar em casa quando estiver doente;**
- **Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo;**
- **Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.**

Definição de caso

Febre ¹ E pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, entre outros ²) E histórico de viagem para área com transmissão local*, de acordo com a OMS, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas; OU Febre ¹ E pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, entre outros ²) E histórico de contato próximo ³ de caso suspeito para o coronavírus (COVID-19), nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas; OU Febre ¹ OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, entre outros ²) E contato próximo ³ de caso confirmado de coronavírus (COVID-19) em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.
--

¹ Febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes menores de 5 anos, idosos, imunossuprimidos, gestantes ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação.

² Dor de garganta, coriza, batimento de asas nasais, cefaléia (dor de cabeça), irritabilidade/confusão, adinamia (fraqueza)

³ Contato próximo é definido como: estar aproximadamente dois metros de um paciente com suspeita de caso por novo coronavírus, dentro da mesma sala, área de atendimento,



TIBAGI
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL

aeronaves ou outros meios de transporte, por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI). O contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado.

Notificação de casos - Obrigatória e imediata

Através do telefone **3916 2166** ou **3916 2167** ou **3916 2169** preencher o formulário próprio conforme link (<http://bit.ly/2019-ncov>). Ao preencher o formulário eletrônico de notificação, baixar o pdf da ficha de notificação e enviar eletronicamente para coecoronapr@gmail.com.



TIBAGI
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL



ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 27/02/2020

Orientações aos Profissionais de Saúde do Paraná DOENÇA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)

DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Febre¹ **E** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, entre outros²) **E** histórico de viagem para área com transmissão local³, de acordo com a OMS, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas;
OU
Febre¹ **E** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, entre outros²) **E** histórico de contato próximo³ de caso suspeito para o coronavírus (COVID-19), nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas;
OU
Febre¹ **OU** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, entre outros²) **E** contato próximo³ de caso confirmado de coronavírus (COVID-19) em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

MEDIDAS DE PRECAUÇÃO

Precaução padrão, contato e gotícula (máscara cirúrgica, luva, avental de contágio^{**}, óculos de proteção e gorro). Para procedimentos que gerem aerolização, usar máscara N95.

PARA SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COLETAR 1 AMOSTRA COMBINADA DE SWAB DE NASO E OROFARINGE E ENCAMINHAR AO LACEN-PR. PARA SERVIÇOS PRIVADOS COLETAR 1 AMOSTRA COMBINADA DE SWAB DE NASO E OROFARINGE, ALIQUOTAR EM 2 PARTES (MÍNIMO DE 2 ML CADA) E ENCAMINHAR 1 DAS ALÍQUOTAS AO LACEN-PR.

A amostra deve ser mantida refrigerada (4-8°C) e enviada ao Lacen no prazo de até 48h, e após este período congelar a -20°C. Em pacientes intubados, poderá ser coletado lavado broncoalveolar.

NOTIFICAÇÃO IMEDIATA A SMS E CIEVS

Notificar CIEVS no (41) 9917 3500. Preencher ficha de notificação: <http://bit.ly/2019-ncov>.

MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS

Febre, tosse, dispnéia, expectoração, fadiga, mialgia, cefaléia, dor de garganta, congestão nasal, miastenia, pneumonia sem sinais de gravidade.

COMPLICAÇÕES

Pneumonia severa, taquipneia (> 30 bat/min), SPO₂ < 90% em ar ambiente, síndrome respiratória aguda grave, infecção secundária, lesão cardíaca aguda.

CASOS LEVES

Manejo Atenção Primária à Saúde e Unidades de Pronto Atendimento (UPA).

CASOS MODERADOS E GRAVES

Solicitar internação hospitalar via regulação estadual e avaliar necessidade de UTI.

DIAGNÓSTICOS DIFERENCIAIS

Influenza, parainfluenza, rinovírus, vírus sincicial respiratório, adenovírus, coqueluche, infecções fúngicas, outros corona vírus.

MEDIDAS IMPORTANTES A SEREM ADOTADAS

Higienização das mãos, respeitando os 5 momentos, limpeza e desinfecção das superfícies, etiqueta da tosse.

¹Febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes menores de 5 anos, idosos, imunossuprimidos, gestantes ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação.

²Dor de garganta, coriza, batimento de asas nasais, cefaléia (dor de cabeça), irritabilidade/confusão, adinamia (fraqueza).

³Contato próximo é definido como: estar a aproximadamente dois metros de um paciente com suspeita de caso por novo coronavírus, dentro da mesma sala, área de atendimento, aeronaves ou outros meios de transporte, por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI). O contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado.

^{*}Até a data 26/02/2020, os casos que ocorrerem entre familiares próximos ou profissionais de saúde de forma limitada não serão considerados transmissão local. Até o momento, as áreas com transmissão local são: Alemanha, Austrália, Camboja, China, Coreia do Norte, Coreia do Sul, Emirados Árabes Unidos, Filipinas, França, Irã, Itália, Japão, Malásia, Singapura, Tailândia e Vietnã.

^{**}Para assistência direta com grande volume de matéria orgânica, usar avental impermeável.

Referências: Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Boletim Epidemiológico, COE Nº 01, Brasília, Jan, 2020, Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Boletim Epidemiológico, Volume 51 | Nº 04 | Jan, 2020, Organização Mundial de Saúde, Novel Coronavirus (2019-nCoV) Situation Report -7, 27/01/2020 - <http://www.lacen.saude.pr.gov.br/>.


TIBAGI
 PREFEITURA MUNICIPAL

 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL

OBJETIVOS DO PLANO DE CONTIGÊNCIA

- Adotar medidas para reduzir a morbimortalidade decorrente da disseminação.
- Estabelecer a utilização de protocolos e procedimentos padronizados.

Vigilância em Saúde

Ações	Atividades
Monitorar a situação epidemiológica no Estado do PR e Município.	Divulgação de números de casos suspeitos e confirmados por e-mail e redes sociais.
Reforçar a importância da notificação imediata dos casos suspeitos.	Definição do fluxo de notificação imediata: lista de telefones e referências para notificação
Capacitar profissionais de saúde sobre:	Detecção de casos suspeitos. Fluxo de notificação de casos Coleta e encaminhamento de amostras para o Lacen. Medidas de biossegurança Sensibilização de etiqueta respiratória.
Prover insumos as equipes de saúde	Aquisição de EPI's destinados as equipes de saúde. (máscara, luvas, avental, óculos e kit de swab nasoro-farínge, álcool 70%)
Conduzir investigação epidemiológicas e rastrear contatos de casos suspeitos.	Monitoramento dos contatos por 14 dias após a exposição. Preenchimento de fichas de contatos próximos.
Elaborar e divulgar materiais de educação em saúde para a população e profissionais de saúde	Confecção de materiais para divulgação de medidas de prevenção e controle.
Orientar as equipes da Secretaria de Educação a realizar trabalho com os alunos em sala de aula sobre prevenção e controle de disseminação do vírus.	Confecção de materiais para divulgação de medidas de prevenção e controle.
Medidas de controle nos veículos e transportes de pacientes.	Fornecimento de EPI's e insumos destinados as equipes de saúde. (máscaras, luvas e álcool 70%)


TIBAGI
 PREFEITURA MUNICIPAL

 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL

Assistência a Saúde
Atenção Primária

Ações	Atividades
<p>Padronização das ações para a detecção precoce de pessoas caracterizadas como casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19)</p>	<p>Realização de medidas de prevenção e controle, conforme Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus (COVID-19), do Ministério da Saúde 2020 e conforme o Fluxo de atendimento</p> <p>Acolhida e avaliação rapidamente todas as pessoas, independentemente da idade, que apresentem febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia, prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais, entre outros).</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Para as pessoas com os sintomas acima, em casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus, priorizar o atendimento, ofertar máscara cirúrgica imediatamente e isolar (acomodar a pessoa suspeita, em local ventilado e sem circulação de pessoas sem proteção) sempre que possível. <p>Caso não seja possível o manejo clínico na atenção primária os casos serão encaminhados para a referência hospitalar municipal – Hospital Luiza Borba Carneiro.</p>
<p>Cuidados no manejo clínico dos casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19)</p>	<p>Seguir os cinco momentos de higienização das mãos: I) antes de contato com a pessoa suspeita de infecção pelo novo coronavírus; II) antes da realização de procedimentos; III) após risco de exposição a fluidos biológicos; IV) após contato com a pessoa suspeita; e v) após contato com áreas próximas à pessoa suspeita.</p> <p>Utilizar os EPI's para prevenção contra gotículas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Monitoramento dos casos suspeitos em isolamento domiciliar, através de visita domiciliar e/ou contato telefônico, até o término dos sinais e sintomas ou descarte do caso



TIBAGI
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL

<p>Obter informações clínicas, histórico de viagem internacional ou contato com caso suspeito ou confirmado</p>	<p>Registro do atendimento no Sistema de Informação (e-SUS AB) CID 10 - U07.1</p> <p>Compartilhamento das informações com a vigilância epidemiológica</p>
<p>Apoiar a equipe da vigilância na realização de busca ativa dos contatos</p>	<p>Acompanhamento, através de visitas domiciliares e/ou contatos telefônicos, todos os contatos próximos de casos suspeitos, reforçando apresentação de sinais e sintomas.</p> <p>Na presença de sinais e sintomas, orientar que procure o serviço de saúde para avaliação e encaminhamento</p> <p>Registro atualizado do acompanhamento dos contatos e disponibilizá-los para a Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Epidemiológica para orientações e início das ações de controle e investigação.</p>
<p>Realizar notificação imediata</p>	<p>O profissional da APS deve comunicar imediatamente o caso suspeito à Secretaria Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica para orientações e início das ações de controle e investigação (identificação da área de transmissão, dos contatos, casos secundários ou possíveis casos relacionados e histórico de viagens do caso suspeito).</p>
<p>Orientar a população sobre medidas de prevenção e controle</p>	<p>Etiqueta respiratória: ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com lenço e descartar no lixo após o uso;</p> <p>Lavagem das mãos com água e sabão, ou álcool em gel após tossir ou espirrar.</p> <p>Lavagem das mãos frequentemente com água e sabão por pelo menos 20 segundos ou na ausência de água e sabão, usar desinfetante para mãos à base de álcool;</p> <p>Manter os ambientes ventilados</p>

Referências:

Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica;
Coordenadoria de Organização de Rede de Cuidados da Saúde;



TIBAGI
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL

Coordenadoria de Vigilância Ambiental;
Coordenadoria de Promoção à Saúde;
Coordenadoria de Vigilância Sanitária;
Coordenação de Regulação do Acesso aos Serviços de Saúde Centro de
Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde;
Divisão de Vigilância de Doenças Transmissíveis; Gerência de Atenção Primária
em Saúde;
Gerência de Urgência e Emergência; Laboratório Central do Estado;
Núcleo de Comunicação Social Vigilância de Saúde do Trabalhador.